



Câmara Municipal de Pirassununga  
ESTADO DE SÃO PAULO

16  
Fevereiro

RESOLUÇÃO Nº 17

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA decreta e promulga a seguinte resolução

Artº 1º)-Fica autorizada a realização do plebiscito de consulta à opinião pública do Distrito de Santa Cruz da Conceição, que pretende passar à categoria de Município.

Artº 2º)- Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Pirassununga, 4 de Dezembro de 1953

Paulo Soares de Araújo  
(Paulo Soares de Araújo)  
Presidente em Exercício

J. Ferreyra

## REQUERIMENTO

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral da República que declara insconstitucional o dispositivo da Constituição do Estado na parte referente à realização de plebiscitos para criação de novos municípios..

CONSIDERANDO que realmente fere a autonomia dos Municípios toda realização de Plebiscitos sem autorização plena do Município a ser desmembrado através de sua Câmara Municipal;

CONSIDERANDO ainda ser de urgência a manifestação deste legislativo com referência ao plebiscito a ser realizado no próximo dia 6 no distrito de Santa Cruz da Conceição:

REQUEREMOS à Mesa, seja marcada uma sessão extraordinária para amanhã, dia 4, às 19,30 horas, com o fim único e exclusivo de ser apreciado o projeto de resolução do nobre vereador Paschoal Ganeo, para, em regime de urgência, ser aprovada resolução do legislativo de Pirassununga, autorizando a realização do plebiscito já marcado.

Sala das sessões, 3 de Dezembro de 1953

Paschoal Ganeo

Antônio Lacerda

Jaipan

José Soares

Cave Cai

Carlos Cardoso

João Pedro Dely

T. L. P. Marques

José Joaquim da Silva

Ovíncio Lima



Câmara Municipal de Pirassununga  
ESTADO DE SÃO PAULO

5 Jan/53

PROJETO DE RESOLUÇÃO

nº \_\_\_\_\_

A CÂMARA MUNICIPAL decreta e promulga a seguinte resolução:

Artº 1º)-Fica autorizada a realização do plebiscito de consulta à opinião pública do Distrito de Santa Cruz da Conceição, que pretende à categoria de município.

Artº 2º)-Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Pirassununga, 4 de Dezembro de 1953

Paschoal Gáneo  
(Paschoal Gáneo)

Gaspáro Fiore  
(Gaspáro Fiore)

Castelo Branco  
(Castelo Branco)

Querino Posim

Domingos Delij

Paulo Lobo

José dos Gomides

Felitte Guaramby

Enympio Góis  
Antônio Coelho de Britto



Câmara Municipal de Pirassununga  
ESTADO DE SÃO PAULO

*2/Genov.*

PROJETO DE RESOLUÇÃO

nº

A CÂMARA MUNICIPAL decreta e promulga a seguinte resolução:

Artº 1º)-Fica autorizada a realização do plebiscito de consulta à opinião pública do Distrito de Santa Cruz da Conceição, que pretende à categoria de município.

Artº 2º)-Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Pirassununga, 4 de Dezembro de 1953

(Paschoal Ganéo)

( Gaspar Fiore)



Câmara Municipal de Pirassununga  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ganeo

REQUERIMENTO

Com base no artº 123º do Regimento Interno, requeremos à Mesa, depois de ouvida a Casa, urgencia para o projeto de resolução nº , a fim de que possa ser apreciado em primeira e segunda discussão na sessão de hoje.

Sala das Sessões, 4 Dezembro 1953

Gaspar Fiore

Paschoal Ganeo

(Gaspar Fiore)  
(Paschoal Ganeo)

Felipe Inácio

Genésio Benedito

Carlos Cardoso

Gervasio Bosco

Joaquim Delfim

Isidro Soárez

Eugenio Caldeira

Paulo Soárez

Amílcar Müller

a